ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes, equipamentos operacionais e acessórios destinados à Guarda Municipal, Fiscalização de Trânsito e servidores da Zeladoria do Município de Campo Bom.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito quanto ao fornecimento de uniformes, equipamentos operacionais e acessórios destinados aos servidores da Guarda Municipal, Fiscalização de Trânsito e Zeladoria.

Os uniformes e equipamentos constituem instrumentos indispensáveis para a adequada identificação funcional dos servidores, promoção da padronização institucional, fortalecimento da identidade visual da Administração Pública e garantia das condições adequadas para execução das atividades operacionais desenvolvidas diariamente.

A utilização contínua dos uniformes ocasiona desgaste natural dos materiais, reduzindo sua vida útil e comprometendo aspectos relacionados à segurança, conforto, apresentação pessoal e funcionalidade. Além disso, há necessidade permanente de reposição de itens danificados e atendimento de novos servidores que venham a integrar os quadros durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

A contratação busca garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Campo Bom, estando alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e às necessidades operacionais dos setores envolvidos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO , Exigências Técnicas (Art. 18, § 1º, III)

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de **bens comuns**, com padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos no mercado. Os produtos deverão ser rigorosamente novos, de primeiro uso, fabricados conforme as normas da ABNT, AATCC e regulamentações técnicas aplicáveis.

Assinado digitalmente por Gustavo Piazer, FERNANDO LUZ LEHNEN. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código O4W-YPM-Q7P-0WY.

3.1. Padrão Institucional de Cores e Modelagem

• **Guarda Municipal:** Tecido Rip Stop na cor Azul Marinho Noite, com bordados, brasões e listéis funcionais padronizados.
• **Fiscalização de Trânsito:** Tecido Rip Stop na cor Azul Marinho Noite, com identificação própria em tom amarelo ouro e azul celeste.
• **Zeladoria e Vigilância:** Tecido na cor Cinza Escuro e peças operacionais complementares em Azul Marinho Noite.

3.2. Regramento de Amostras e Laudos Técnicos (Adequação ao Parecer Jurídico nº 458/2026)

Em observância estrita às ressalvas da Procuradoria Jurídica e ao art. 41, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece-se o seguinte regramento probatório:
1. Exclusividade e Restrição: A exigência de amostras e laudos técnicos do tecido principal (Anexo I-A) é restrita ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar após a etapa de lances. É expressamente vedada a exigência de laudos ou amostras como condição de habilitação geral.
2. Prazo Razoável: O 1º colocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação oficial, para entregar as amostras e laudos emitidos por laboratório têxtil credenciado (SENAI CETIQT, CIENTEC, TECPAR, Exército Brasileiro ou equivalentes).
3. Roteiro Objetivos de Avaliação: A análise técnica observará critérios objetivos e mensuráveis: (a) conformidade dimensional com a Tabela de Medidas; (b) resistência de costuras e densidade de 3,5 a 4 pontos/cm; (c) fidelidade às cores padrão; (d) compatibilidade física com os laudos do tecido.

4. Estimativa dos Quantitativos e Distribuição por Setor (Art. 18, § 1º, IV)

Os quantitativos foram consolidados com base no histórico de consumo, efetivo de servidores ativos e margem de reserva para novas incorporações durante a vigência do Registro de Preços.

Lote 01 – Uniformização Institucional (Agrupado)

Item	Descrição do Item	Trânsito	G.M.	Zeladoria	Total
1.1	Gandola Operacional Manga Longa Unissex	20	-	40	60 un
1.2	Camisa de Combate (Combat Shirt) Unissex	40	50	-	90 un
1.3	Calça Operacional Unissex	45	60	80	185 un
1.4	Listel Guarda Municipal	-	25	-	25 un
1.5	Listel Fiscalização de Trânsito	25	-	-	25 un
1.6	Brasão Guarda Municipal	-	25	-	25 un
1.7	Brasão Fiscalização de Trânsito	25	-	-	25 un
1.8	Brasão da Secretaria de Segurança e Trânsito	-	25	25	50 un

Assinado digitalmente por Gustavo Piazer, FERNANDO LUZ LEHNEN. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código O4W-YPM-Q7P-0WY.

1.9	Bandeira Institucional do Município	-	25	25	50 un

Itens Individuais (Itens 02 a 17)

Item	Descrição do Item	Trânsito	G.M.	Zeladoria	Total
02	Camisa Polo Manga Curta	-	12	100	112 un
03	Camiseta Manga Curta Unissex	80	80	-	160 un
04	Boné Operacional em Rip Stop	30	30	50	110 un
05	Cinto em Nylon com Fivela Metal	20	30	50	100 un
06	Cinto Tático com Protetor Lombar	-	25	-	25 un
07	Touca em Lã Acrílica	30	30	40	100 un
08	Coturno Tático Impermeável	50	50	-	100 par
09	Sapato de Segurança EPI	10	-	70	80 par
10	Camisa Segunda Pele Térmica	50	50	30	130 un
11	Jaqueta Operacional Impermeável	25	30	40	95 un
12	Capa de Colete Tático Balístico	25	30	-	55 un
13	Torniquete Tático de Hemorragia	-	25	-	25 un
14	Lanterna Tática Recarregável	25	25	35	85 un
15	Tarjeta de Identificação em Tecido	20	35	25	80 un
16	Algema Metálica de Aço	-	20	-	20 un
17	Capa de Chuva Impermeável Longa	20	30	30	80 un

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha da Solução (Art. 18, § 1º, V)

Foram avaliadas três alternativas de contratação pela Administração:
• **Alternativa 1 (Manutenção/Reforma):** Inviável, dada a degradação irrecuperável dos tecidos expostos a uso ostensivo diário e a falta de padronização estética.
• **Alternativa 2 (Compras Pontuais/Fracionadas):** Desvantajosa, pois geraria alto custo operacional administrativo, perda de economia de escala e variação indesejada de fornecedores e tonalidades.
• **Alternativa 3 (Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Solução Adotada):** Revelou-se a alternativa plenamente satisfatória e eficiente. Permite aquisições parceladas conforme a necessidade real dos órgãos, otimiza a gestão de estoque e assegura ampla competitividade no mercado especializado.

Assinado digitalmente por Gustavo Piazer, FERNANDO LUZ LEHNEN. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código O4W-YPM-Q7P-0WY.

6. Estimativa do Valor da Contratação (Art. 18, § 1º, VI)

A estimativa orçamentária foi formulada rigorosamente mediante a metodologia da **cesta de preços**, combinando cotações diretas com fornecedores do ramo e consultas a bancos de preços públicos, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2023 e Boletim de Jurisprudência TCU nº 551/2025.
Ajuste e Harmonização Financeira: Fixa-se o montante global oficial e definitivo da futura contratação em **R$ 451.926,13 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e treze centavos)**, assim distribuído:

Lote 01 – Uniformização Institucional (Gandolas, Combat Shirts, Calças, Listéis, Brasões)	**R$ 121.270,70**
Itens Individuais (Itens 02 a 17 - Polos, Coturnos, Jaquetas, Equipamentos Táticos)	**R$ 330.655,43**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	**R$ 451.926,13**

7. Descrição da Solução como um Todo (Art. 18, § 1º, VII)

A solução abrange o fornecimento integral dos materiais acompanhados de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, vícios ou desbotamento precoce. Inclui também o acondicionamento em embalagens plásticas individuais devidamente identificadas por tamanho e órgão, caixa externa para transporte, entrega no almoxarifado da Secretaria de Segurança e Trânsito sem custo de frete e suporte técnico para eventuais substituições no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Justificativa do Parcelamento e da Formação do Lote 01 (Art. 18, § 1º, VIII)

Em atenção especial às diretrizes**, da Súmula TCU nº 247 e do art. 82, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a estrutura de julgamento do certame foi organizada combinando o agrupamento técnico do Lote 01 com a adjudicação individual dos demais itens:
• Justificativa Técnica e Econômica do Lote 01 (Agrupado - Itens 1.1 a 1.9):
A adjudicação unificada dos fardamentos operacionais principais (Gandolas, Combat Shirts e Calças) juntamente com os elementos de identificação funcional (Listéis, Brasões e Bandeiras) é fundamentada na imperiosa necessidade de **padronização de cor (Azul Marinho Noite), mesmo lote de fabricação de tecido Rip Stop, mesma composição têxtil (51% algodão / 40% poliéster / 9% elastomultiéster), gramatura (235g/m²) e simetria de acabamento**. O fracionamento desses itens entre fornecedores distintos acarretaria graves divergências de tonalidade visual, variações de encolhimento e descompasso na aplicação de brasões, comprometendo irremediavelmente a uniformidade estética e a disciplina visual das corporações. A adjudicação por lote assegura economia de escala e unicidade de responsabilidade técnica.
• Justificativa da Adjudicação por Item Individual (Itens 02 a 17):
Os demais itens (como calçados, jaquetas, cintos, lanternas, algemas e torniquetes) foram mantidos para adjudicação individualizada por possuírem natureza autônoma, ampla oferta por fabricantes especializados e ausência de vinculação fabril com o

Assinado digitalmente por Gustavo Piazer, FERNANDO LUZ LEHNEN. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código O4W-YPM-Q7P-0WY.

fardamento em Rip Stop, maximizando a competitividade e a participação de ME/EPPs.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos (Art. 18, § 1º, IX)

A contratação proporcionará os seguintes resultados estratégicos para o Município de Campo Bom:
a) Elevação do padrão de identificação e segurança operacional dos servidores municipais;
b) Garantia de economicidade pela contratação via Sistema de Registro de Preços, evitando compras emergenciais;
c) Durabilidade e conforto térmico dos tecidos tecnológicos, reduzindo o ritmo de reposição de peças;
d) Regularidade no abastecimento e eficiência no atendimento a novas incorporações de pessoal.

10. Providências Prévia à Celebração do Contrato (Art. 18, § 1º, X)

Antes da formalização da Ata de Registro de Preços, a Administração adotará as seguintes etapas:
1. Designação formal do Gestor e Fiscais do Contrato por Portaria Municipal (conforme indicação no DFD: servidores Eduardo Augusto Foscarini - Mat. 9377 e Juliana Mello da Silva - Mat. 13925);
2. Publicação e homologação do resultado do exame de amostras e laudos técnicos do 1º colocado;

11. Contratações Correlatas e Interdependentes (Art. 18, § 1º, XI)
Não há dependência direta de outra contratação para a execução deste objeto. Trata-se de ação autônoma inserida no planejamento contínuo de manutenção das forças operacionais da Secretaria.

12. Impactos Ambientais e Sustentabilidade (Art. 18, § 1º, XII)

As empresas contratadas deverão utilizar embalagens plásticas e de papelão recicláveis para o acondicionamento dos produtos. Os tecidos e materiais fornecidos deverão atender às regulamentações ambientais vigentes, promovendo o descarte adequado de resíduos têxteis e a redução de insumos poluentes no processo de tingimento.

13. Regras de Vigência, Prorrogação e Renovação do Quantitativo da ARP

• A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, a contar da sua publicação oficial.
• A vigência da Ata poderá ser prorrogada por igual período (até +12 meses), desde que comprovada formalmente a vantajosidade dos preços registrados.
• Em caso de prorrogação da vigência da Ata, haverá a **renovação dos quantitativos originalmente registrados**, observados os limites orçamentários e o planejamento administrativo da Secretaria.

Assinado digitalmente por Gustavo Piazer, FERNANDO LUZ LEHNEN. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código O4W-YPM-Q7P-0WY.

14. Posicionamento Conclusivo (Art. 18, § 1º, XIII)

Diante de toda a análise técnica, mercadológica, jurídica e orçamentária constante deste estudo, conclui-se que a realização de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à aquisição de uniformes, equipamentos operacionais e acessórios para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito é plenamente VIÁVEL, NECESSÁRIA e ADEQUADA ao interesse público.**

Campo Bom/RS, 16 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por Gustavo Piazer, FERNANDO LUZ LEHNEN. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código O4W-YPM-Q7P-0WY.

Assinado digitalmente por Gustavo Piazer, FERNANDO LUZ LEHNEN. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código O4W-YPM-Q7P-0WY.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/10/2026 às 07:39:07

Assinantes

Gustavo Piazer

Assinou em 23/10/2026 às 07:40:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Gustavo Piazer, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

FERNANDO LUZ LEHNEN

Assinou em 23/10/2026 às 07:51:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.550.730-**.

Eu, FERNANDO LUZ LEHNEN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O4W-YPM-Q7P-0WY